



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1650

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/23 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos.

Torna Público

Art. 1º **CONVOCAR** os candidatos aprovados para ocupar os cargos conforme quadro abaixo,

CARGO: OPERÁRIO BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
7º	JUNIOR DE SOUZA	0040411

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	GIOVANNI DOS SANTOS REALE NOGUEIRA	0039699

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	BRUNA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	0040443
2º	FERNANDA ROCHA CARDOSO	0040865

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
58º	**ANDERSON EMÍDIO LUCIANO	0040096

CARGO: MECÂNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	PEDRO NOGUEIRA JUNIOR	0040384

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
2º	JOÃO VINICIO PEREIRA BARRETO	0039682

CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	VINICIUS DA SILVA Córnea	0040458



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1650

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 02

CARGO: FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
2º	LEONARDO VILELA DA SILVA	0039267

CARGO: CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	RADAMÉS RANGEL	0039324

CARGO: PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
9º	ROSIMERIE APARECIDA DA SILVA	0040852

* candidato auto declarado afrodescendentes

** candidato portador de deficiência

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, PR, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da data de publicação, no horário das 08h00m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, obrigatoriamente munidos de originais e cópias de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O não comparecimento dos candidatos até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1650

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 03

Anexo I

- CÉDULA DE IDENTIDADE,
 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF),
 - TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO,
 - CARTEIRA DE TRABALHO, COM NÚMERO DO PIS/PASEP,
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS COM CPF E/OU CPF MENORES DE 14 ANOS,
 - HISTÓRICO ESCOLAR/DIPLOMA DO CURSO (FUNDAMENTAL/MÉDIO/SUPERIOR-CONFORME CARGO),
 - COMPROVANTE DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE e CERTIDÃO DE REGULARIDADE OFERECIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE (CONFORME O CARGO),
 - CARTEIRA DE MOTORISTA (CONFORME O CARGO)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ),
 - RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (HOMEM),
 - CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (CARTÓRIO DISTRIBUÍDO DA COMARCA DE RESIDÊNCIA)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA FEDERAL (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao>),
 - DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ EM OS INCISOS XVI E XVII, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E QUANDO ACUMULÁVEL DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EMPREGADOR CONSTANDO O CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO,
 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO APOSENTADORIA / PENSÃO,
 - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA,
 - DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA APLICADA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL,
 - EXAME ADMISSIONAL NO POSTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,
 - 01 FOTO ¾ RECENTE,
 - NÚMERO DE CONTA NO BANCO SICRED DE CONSELHEIRO MAIRINCK;
- A FIM DE FORMALIZAR CONTRATO DE TRABALHO NA FORMA DA LEI:

Obs.: O exame admissional será realizado mediante agendamento pelo Departamento competente da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1650

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 04

PORTARIA Nº 039/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

Nomeia os membros da Comissão Permanente Administrativa do Município de Conselheiro Mairinck.

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão Permanente Administrativa do Município:

1ª – Presidente: **MARCIA ALVES DE SIQUEIRA OLIVEIRA – CI-RG nº 6.196.240-9;**

2º - Membro/Secretário: **ADALBERTO VEIGA FERREIRA – CI-RG nº 4.068.766-1;**

3º - Membro/Vogal: **MARCOS LUCIANO – CI-RG nº 7.640.357-0.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o art. 2º, da Portaria nº 020/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024).

Conselheiro Mairinck, 02 de maio de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1650

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 05

PORTARIA Nº 040/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo para indicação de medidas a serem adotadas para regularização da inconformidade salarial identificada no Nível 8, especificamente do cargo de Nutricionista do Plano de Cargos e Salários do Município, pelo Processo Administrativo nº 001/2024.

O Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, as conclusões do Processo Administrativo nº 001/2024, encaminhado pela Comissão Administrativa Permanente, onde aponta uma inconsistência salarial no Nível 8, mais especificamente no cargo de Nutricionista, do Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO, que após a ciência do ocorrido é dever do Gestor realizar a devida apuração dos fatos;

RESOLVE

I – INSTAURAR

Art. 1º PROCESSO ADMINISTRATIVO para que a Comissão Administrativa Permanente, indiquem as medidas a serem adotadas para a regularização da inconformidade salarial identificada no Nível 8, especificamente do cargo de Nutricionista do Plano de Cargos e Salários do Município, pelo Processo Administrativo nº 001/2024.

II - DETERMINA

Art. 2º Para fins de instrução do Processo Administrativo fica designada a Comissão Permanente Administrativa, conforme especificação da Portaria nº 039/2024, composta de 03 (três) servidores efetivos, sendo o primeiro revestido na qualidade de Presidente, o segundo Secretário e o terceiro Membro Vogal, como segue:

1ª - Presidente: **MARCIA ALVES DE SIQUEIRA OLIVEIRA – CI-RG nº 6.196.240-9;**

2º - Membro/Secretário: **ADALBERTO VEIGA FERREIRA – CI-RG nº 4.068.766-1;**

3º - Membro/Vogal: **MARCOS LUCIANO – CI-RG nº 7.640.357-0.**

Art. 3º Fica designado o Procurador Jurídico do Município Dr. Luciano Marcelo Dias Queiroz, para assessorar juridicamente a comissão designada a instrução do Processo Administrativo.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo para a conclusão dos trabalhos em no máximo 60 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, tantas vezes que manifestar necessária para a instrução processual.

Art. 5º Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do Relatório Final.

Art. 6º Além das normas especificadas para o caso em apreço, a Comissão goza de liberdade e independência, podendo valer-se dos instrumentos válidos para a correta formação do seu juízo, chamando testemunhas a depor, requisitar documentos, realizar inspeções e diligências, valer-se de assessores, peritos, técnicos, enfim, reunir os meios disponíveis para a análise e constatação mais fiel do que efetivamente possa ter ocorrido.

Art. 7º Em obediência ao devido processo legal, desde a citação, facultar-se-á aos Interessados, ou a seus procuradores, devidamente constituídos, o exame dos autos para formulação de suas considerações, conforme prescrito na Constituição Federal, que assegura a todos, em processo administrativo, a garantia de ampla-defesa e contraditório.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE / CITE-SE / INTIME-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro (02/05/2024).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1650

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 06

PORTARIA Nº 041/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 837/2024, a qual é consonante à Lei Federal nº 14.133/2021, (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 837/2024, como **Agentes de Contratação do Poder Executivo Municipal (Anexos I e II)**, os seguintes servidores efetivos:

Tuany Sueli da Costa Maximino, RG 9.711.226-6/PR, CPF 064.979.969-07
Marcínio Messias, RG 6.419.771-1/PR, CPF 944.080.769-53
Priscila Claudina Camargo, RG 7.555.561-0/PR, CPF 008.088.089-40

Art. 2º - Nomear, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 837/2024, como **Membros da Equipe de Apoio (Anexos I e II) para auxiliar os Agentes de Contratação** acima nominados, os seguintes servidores efetivos:

Anderson Ferreira de Siqueira, RG 8.909.187-0/PR, CPF 008.822.809-61
Sidnei Domingos Ferreira, RG 4.236.969-1/PR, CPF 655.309.699-68
Adalto Aparecido Lopes Luís, RG 5.807.640-6/PR, CPF 029.269.739-26
Elsie de Souza Santos, RG 3.331.999/SP, CPF 217.210.128-18;

Art. 3º- Em licitações na modalidade Pregão, os servidores designados como Agentes de Contratação atuarão como Pregoeiros, em processos sob suas respectivas responsabilidades.

Art. 4º- Fica revogada a portaria 25/2024.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 02 de maio de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1650

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 07



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

EDITAL DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 02 DE MAIO DE 2024

Ref.: CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2024 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Considerando a ciência do Edital de Convocação nº 01/2024, devidamente publicado no site da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR (<https://www.camaracmk.pr.gov.br/portal-edital-de-convocacao-n--01-2024/>), no dia 16/04/2024, no mesmo dia no DOEM - Diário Eletrônico Municipal – Edição nº 1639, páginas 01 a 12, bem como através do Cartão Convocação enviado por AR- Aviso de Recebimento (recebido em 23/04/2024 – às 09hrs33min), WhatsApp Web (recebimento em 16/04/2024 às 09hrs10min), correio eletrônico (recebimento em 16/04/2024 às 08hrs36min), para que apresentasse a documentação com a finalidade de nomeação no cargo de provimento efetivo de Contador desta Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR.

Considerando a inércia do candidato que não apresentou em tempo hábil a referida convocação, ou seja, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia 16/04/2024 (inclusive), vencido em 29 de maio de 2024, descumprindo a norma editalícia prevista no item 9.4 e 9.4.1.

DECIDE-SE: declara-se a desistência temporária de nomeação no cargo efetivo de contador, do candidato **MOISÉS GONÇALVES DE LIMA PINHEIRO**, portador do **RG nº 134223413, INSCRIÇÃO Nº 09**, para o qual foi classificado/habilitado em **1º LUGAR**, através do Concurso Público promovido por esta Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, regido pelo Edital nº 01, de 19 de janeiro de 2024, com resultado final homologado em 12 de março de 2024, conforme publicação no DOEM – Edição nº 1637, págs. 05 a 07, decidindo pelo seu reposicionamento no final da fila de aprovados, observando-se a estrita ordem classificatória do certame, estando ciente que a nomeação poderá ou não ser efetivada, no período de vigência do referido Concurso, com fundamentação no item do Edital de Abertura nº 01, de 19 de janeiro de 2024.

Desta forma, passa a vigorar como novo Edital para fins de convocação e posse para o cargo efetivo de Contador:

CONTADOR

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0002	ADAUTO VIEIRA	7099976-5	54,00	6,00	60,00
0003	ADRIENI RODRIGUES	134845236	60,00	0,00	60,00
0004	EVERIS RODOLFO LOPES	82415459	51,00	3,00	54,00
0005	DIEGO JAMIL BENTO	102042034	46,50	6,00	52,50
0006	CHRISTIANE KITIZABOLO	4856152-7	45,00	6,00	51,00

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO N° 1650

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 08



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF n° 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo n° 106 - Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

0007	MOISÉS GONÇALVES DE LIMA PINHEIRO (REPOSICIONAMENTO FINAL DA FILA)	134223413	63,00	3,00	66,00
------	--	-----------	-------	------	-------

Expeça-se novo Edital de Convocação e Cartão Convocação chamando-se o 2º Colocado ao cargo de Contador – ADAUTO VIEIRA, com a finalidade de nomeação e posse.

Publique-se, registre-se e intimem-se.

Conselheiro Mairinck(PR), 02 de maio de 2024.

CONSELHEIRO
MAIRINCK CAMARA DE
VEREADORES:7777880
1000107

Assinado de forma digital por
CONSELHEIRO MAIRINCK
CAMARA DE
VEREADORES:77778801000107
Dados: 2024.05.02 08:19:21
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

LEANDRO HENRIQUE PEDRO

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1650

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 09



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

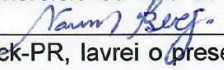
CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

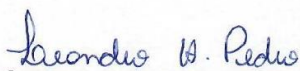
CEP 86.480-000 - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

TERMO DE POSSE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**, tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Municipal nº 111/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Mairinck-PR) c.c. o art. 17, da Lei Municipal nº 762, de 06 de junho de 2022 (Plano de Cargos e Salários do Legislativo Municipal), c.c. o art. 13, da Lei Federal nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais) e no uso da competência e atribuições legais e institucionais, **EMPOSSA** nesta data a servidora pública municipal **ALINE MOREIRA CALIXTO FERREIRA** nomeada pela Portaria nº 09, de 02 de maio de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DE EXPEDIENTE**, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 12/03/2024 e publicado no DOEM – Edição nº 1637, págs. 05 a 07.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto do Servidor Público Municipal, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu, Naum Berg , Secretário da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pela empossada.


Conselheiro Mairinck(PR), 02 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

Leandro Henrique Pedro

Presidente



ALINE MOREIRA CALIXTO FERREIRA

Empossada





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1650

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 10



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

PORTARIA DE Nº 09, DE 02 DE MAIO DE 2024

EMENTA: “Dispõe sobre a Nomeação de ALINE MOREIRA CALIXTO FERREIRA ao Cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DE EXPEDIENTE e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, institucionais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DE EXPEDIENTE** a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 12 de março de 2024, **ALINE MOREIRA CALIXTO FERREIRA, a partir de 01/05/2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 02 dias do mês de maio de 2024.

Leandro H. Pedro

LEANDRO HENRIQUE PEDRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

